



PORTARIA nº 043 / 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa contaminada com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a suspensão das aulas da rede pública e privada de ensino em todo o território Municipal, pelo prazo inicial de 15 dias, ficando assim antecipado o período de recesso/férias escolares, dos servidores municipais da secretaria Municipal de educação previsto para o mês de julho do corrente ano.

Art. 2º O prazo de suspensão que trata o artigo anterior poderá ser prorrogado por igual período enquanto necessário for.

Art. 3º O funcionamento da Secretaria de Educação acontecerá de forma especial, de segunda a sexta das 7:00 às 13:00 horas pelo prazo de 15 dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 2º desta portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2020.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 028 896 344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito